

Estudo Técnico Preliminar 755/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1167/2024

2. Descrição da necessidade

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso laminado, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para realização de serviço na Secretaria de Administração e Finanças.

Justifica-se a necessidade de contratação, uma vez que o atual prédio foi locado recentemente, e o piso anterior era carpete, que foi retirado pois não estava em condições ideais de utilização.

Sendo assim, este serviço ajudará na conservação dos ambientes, e dará melhores condições de trabalho e segurança aos servidores que utilizam esses espaços.

Tendo como vantagens dos pisos laminados a absorção do calor e ruídos, são antialérgicos, versáteis e de fácil limpeza, trazendo assim uma melhor funcionalidade aos setores.

O local para execução dos serviços será no seguinte endereço: Avenida Jaguarý, nº 164 – Centro – Jaguariúna /SP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADALBERTO DE LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições para alcançar os resultados esperados a contratação de pessoa jurídica com qualificação técnica comprovada, através de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** expedido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional, equivalentes ou superiores e/ou valor significativo do objeto.

O(s) atestado(s) emitido(s) deverá(ão) conter no mínimo 50% (cinquenta por cento) da metragem correspondente a fornecimento e instalação de pisos, ou seja, aplicação de um mínimo de 220 m² em instalação de piso, observando que será admitido a somatória dos atestados apresentados, para atingir os 50% (cinquenta por cento), desde que os serviços tenham ocorrido no mesmo período. Caso a unidade do serviço executado não seja em m², é permitido a conversão para demonstração de capacidade.

Os pisos a serem fornecidos e instalados se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Especificação e requisitos técnicos: Instalação e fornecimento 455 m² de piso laminado na Secretaria de Administração e Finanças, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Rodapé: 250 metros lineares, a ser instalados.

O Piso laminado deverá ser de linha comercial, auto tráfico, resistente à água, arranhões e protegido contra os desgastes e danos do dia a dia, com classe de resistência AC 4 ou superior de textura amadeirada clara, a definir, com dimensões de 1200 x 190 x 7 mm, liso, sem chanfros. Fornecimento de todo o material necessário e instalação através de mão de obra especializada para execução do serviço.

Contrapiso deverá estar bem nivelado, qualquer desnível e imperfeições deverá(ão) ser corrigido(s) para não prejudicar a qualidade e durabilidade do piso laminado.

Da Garantia

O serviço contratado deve possuir garantia integral, com prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data da entrega do serviço comprovadamente executado.

Entrega: Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, com a entrega do piso e demais materiais, com fretes, cargas e descargas, e na instalação dos mesmos.

A entrega, transporte e instalação dos objetos são de total responsabilidade da empresa vencedora e não terão qualquer ônus para a Prefeitura. Em caso de desacordo entre o(s) objeto(s) entregue(s) e as especificações determinadas, a Prefeitura poderá recusar o recebimento e/ou solicitar a troca do(s) produto(s), com os custos por conta da empresa vencedora.

Após o envio da Autorização de Fornecimento e Empenho pela equipe da Secretaria de Administração e Finanças que serão encaminhados ao fornecedor através de e-mail, a empresa deverá **entregar o objeto e fazer a instalação no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da entrega da Autorização de Fornecimento.**

Os serviços serão executados em espaços ocupados, de modo a não interferirem no andamento dos trabalhos, podendo, em acordo entre as partes, serem executados no período noturno, aos sábados, domingos e/ou feriados.

DA VISITA

A(s) empresa(s) participante(s) poderá fazer visita no local de execução do objeto, devendo a visita ser agendada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no telefone (19) 2660-4484 (ramais 2025 e 2026), com o Sr. Pedro Especial ou Luciana Bodini.

Observação: A visita técnica não é obrigatória, porém, recomenda-se fazê-la, para que se evitem questionamentos posteriores sobre os serviços, ou seja, no momento da execução do serviço.

CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega do serviço deverá ser atestada pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no Pedido.

A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo servidor responsável, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer o objeto conforme especificado, sempre da melhor qualidade, bem como, a solucionar qualquer defeito que ocorra resultante de má qualidade;
- b) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- c) Cumprir as condições e prazos contidos no presente Estudo Técnico Preliminar;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços contratados;
- e) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta de preços, a boa técnica, as legislações e normas pertinentes;
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP;
- i) Cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratado.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da nota Fiscal.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Verifica-se que no mercado existem muitos fornecedores/prestadores de serviço para este objeto, em pesquisa na página do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, módulo do sistema Compras.gov, restando, portanto, garantida a competitividade.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes, foi a obtenção de preços públicos e pesquisa de mercado com fornecedores, através da média de 02 (dois) orçamentos e em sites oficiais do Governo como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNPC.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o **fornecimento e instalação** dos itens, ao mesmo tempo em que se considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantagem econômica da contratação.

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa, cujos preços estimados constam apenas a este Estudo.

A planilha estimativa dos valores contém preços referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta envolve o fornecimento e instalação de 455 m² de piso laminado na Secretaria de Administração e Finanças, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários.

A empresa contratada deverá providenciar o fornecimento e instalação dos itens no local indicado, assim como fornecer a garantia mínima citada, conforme exigido.

Diante da necessidade, a solução encontrada por esta Secretaria foi a de solicitar, através de dispensa de licitação por valor, visto que não há pregão vigente para a realização do serviço neste processo de compras e o valor se enquadrar na modalidade escolhida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Instalação e fornecimento de 455 m² de piso laminado na Secretaria de Administração e Finanças, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários.

O Piso laminado deverá ser de linha comercial, auto tráfego, resistente à água, arranhões e protegido contra os desgastes e danos do dia a dia, com classe de resistência AC 4 ou superior de textura amadeirada clara, a definir, com dimensões de 1200 x 190 x 7 mm, liso, sem chanfros.

Rodapé: 250 metros lineares, a ser instalados.

Fornecimento de todo o material necessário e instalação através de mão de obra especializada para execução do serviço.

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.
1	Corredores	Serviço de fornecimento e instalação de 45,98 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv
2	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	Serviço de fornecimento e instalação de 125,40 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv
3	Departamento de Dívida Ativa	Serviço de fornecimento e instalação de 26,90 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv
4	Departamento de Informática	Serviço de fornecimento e instalação de 64,90 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv
5	Departamento de Licitações e Contratos	Serviço de fornecimento e instalação de 111,10 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv

6	Departamento de Planejamento Orçamentário	Serviço de fornecimento e instalação de 19,45 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv
7	Departamento de Suprimentos e Qualidade	Serviço de fornecimento e instalação de 48,62 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv
8	Sala Recepção do Gabinete do Secretário	Serviço de fornecimento e instalação de 12,65 m² de PISO LAMINADO, manta, incluindo todo material necessário, mão de obra, ferramentas e acabamento.	serv

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.496,90

(Cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

A contratação se dará através da dotação orçamentária 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, reserva - 4149, que dispõe de recursos orçamentárias suficientes para a contratação dos serviços aqui descritos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para eventual fornecimento e instalação de 455 m² de piso laminado na Secretaria de Administração e Finanças, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, obedece à regra e se dará por valor global: **do tipo menor valor global**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e /ou interdependentes, por esta Secretaria de Administração e Finanças.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não terá recorrência anual. Não há implementação do plano anual de contratação na gestão pública municipal até o momento desta solicitação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados: promover a adequação do piso dos Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e atender os Departamentos quanto as suas necessidades.

Tendo como vantagens do piso laminado a absorção do calor e ruídos, são antialérgicos, versáteis e de fácil limpeza, trazendo assim uma melhor funcionalidade aos setores.

Uma outra vantagem da escolha do piso é que se faz necessário a agilidade da instalação, por se tratar de setores ocupados, e sendo o piso de rápida instalação, podendo ser aplicado uma grande quantidade por dia.

Dessa maneira, considera-se que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além do prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias que devam ser adotadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerou-se que o objeto desta contratação não têm impactos ambientais relevantes quando obedecidas à legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Secretaria de Administração e Finanças manter ambientes administrativos adequados para que os funcionários atuem de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADALBERTO DE LIMA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - METRAGEM PISO DETALHADA.pdf (447.38 KB)

Anexo I - METRAGEM PISO DETALHADA.pdf



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Compras, Suprimentos e Qualidade

Avenida Jaguar, 164 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-039

Fone: (19) 2660-4484 – Ramal: 2025 – e-mail: dispensa.eletronica@jaguariuna.sp.gov.br

METRAGEM DETALHADA		
ÍTEM	AMBIENTE	M ²
1	Corredores	45,98
2	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	125,40
3	Departamento de Dívida Ativa	26,90
4	Departamento de Informática	64,90
5	Departamento de Licitações e Contratos	111,10
6	Departamento de Planejamento Orçamentário	19,45
7	Departamento de Suprimentos e Qualidade	48,62
8	Sala Recepção do Gabinete do Secretário	12,65
	TOTAL	455,00